

Protocolo nº 87/2024 LVOS F.73
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 26 de 08 de 2024



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 26/08/2024

João B. Neto
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2024

PROPONENTE: Bancada do Progressistas

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** do Município de Pirapó-RS, apresenta nos termos regimentais, ouvidos seus pares, manifestação de solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos Familiares, pelo falecimento do Vereador **Jair Itamar Ávila Soares**, ocorrido no dia 09 de agosto de 2024, aos 61 anos de idade.

Jair, nasceu em 17 de fevereiro de 1963, deixou enlutados seus pais Antônio Soares e Seli Ávila Soares, sua esposa Marilza, o filho Lucas, a nora Dirce, as netas Valentina e Isadora, 04 irmãos, 07 sobrinhos e uma legião de amigos. Trabalhou como Policial Militar, aposentou-se aos 44 anos como Tenente. **Jair** se dedicou na vida política, no ano de 2008 elegeu-se pela primeira vez como Vereador, então em 2009 assumiu sua cadeira na Legislatura, exercendo o cargo por 04 mandatos. Nos anos de 2010, 2013 e 2018 foi Presidente do Poder Legislativo de Pirapó.

Jair sempre foi participativo nas comunidades, foi um homem forte, trabalhador, gostava de fazer amizades com as pessoas, foi um homem de muita fé, sócio do Grupo da 3ª Idade Amizade, inclusive foi Vereador Pró-Terceira Idade. Foi sempre um homem presente em todos os momentos, com seu desprendimento e generosidade, pensando em atender a todos, pensava no bem-estar de cada pessoa que o procurava, não negava uma ajuda, não negava um favor, seus passos destemidos, que tantas vezes levaram força e coragem não só para sua família, mas para qualquer pessoa que precisasse, mostrando sempre os melhores caminhos. Seu jeito de ser permanecerá vivo na lembrança daqueles que te amavam, como o grande líder político, estimado esposo, inesquecível pai e avô, o tio querido e especial, o inconfundível amigo e um grande e eterno companheiro.

Jair deixa um grande legado, sendo um homem muito querido por todos, sempre batalhando para o bem-estar de sua família e o grande círculo de amizades, homem de grandes virtudes, deixou bons exemplos a seus familiares, amigos, bem como para a comunidade.

Nesse momento nos despedimos de alguém especial, de suas palavras, demora para nos despedirmos por dentro, pelo silêncio e pela saudade. Demora para nos desapegarmos pelos hábitos e pela rotina. Demora muito tempo para essa ferida encontrar a cura. Há conversas que só poderiam ser feitas com ele, que agora não existe mais. Com ele morre parte de nossa comunidade. Os dias serão definitivamente diferentes daqui por diante. Os sonhos, a ajuda ao próximo, e a boa pessoa que foi,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

serão as únicas lembranças na memória de cada um. A dor não será para sempre, mas a saudade sim.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família, por isso apresentamos publicamente nossos sentimentos de pesar. Aos familiares o nosso fraterno abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos, nossas sinceras condolências.

Verª Mara Leandra Ketzer
Proponente

Verª. Maria Cledi Birmann Couto
Proponente

Ver. Juvêncio Soares dos Santos Ver.
Proponente

Ver. Pedro Anschau Rauber
Proponente

Câmara Municipal de Pirapó - RS, Lida em Plenário, no dia 26 de agosto de 2024.

Ver. PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON
PRESIDENTE

Subscrevem os demais Vereadores:

Florianio Deves Rambo (MDB).....

Maria Clara dos Santos Machado (MDB).....

Maria Janaína Wammes Wagner (MDB).....

Ramão da Silva Malaquia (MDB).....